



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 190/2023 e 196/2023.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº196/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, Parágrafo Único, que trata sobre a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o resultado da avaliação do recurso interposto contra o resultado da comprovação de residência, nos termos das Portarias Nº 190/2023 e Nº 196/2023.

Art. 2º - Poderá o candidato proceder à retirada do respectivo resultado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família.

Art. 3º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 09/01/24 a 09/02/24

Coração de Jesus, 09 de Janeiro de 2024.

Responsável pela publicação


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

ANEXO I

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 190/2023 e 196/2023.

INDEFERIDO

Nº Cargo	Nome do candidato
008	JOÃO MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ